



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 22 / 03 / 2024

N.º 9729 Pág. B5

_____ Caderno:

LEI 3.981, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

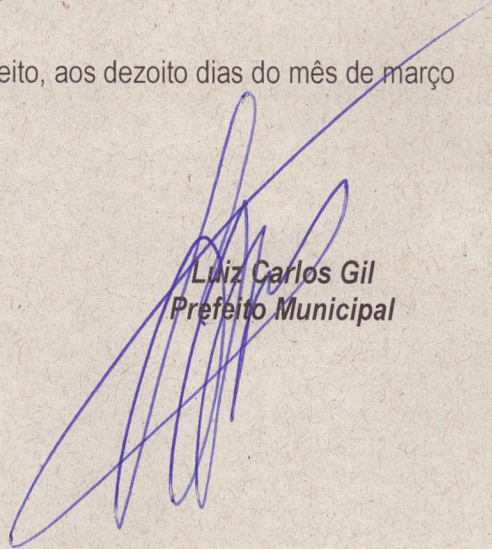
Dá denominação de “**Praça Maria Custodia da Silva**” o imóvel situado no Jardim Aeroporto, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “**Praça Maria Custodia da Silva**”, o imóvel Lote de Terras nº 01, da Quadra nº 01, com área de 572,00m², situado no Jardim Aeroporto, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 32.615, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal